DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1014** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
CNPJ: 44.431.161/0001-05

GESTÃO QUE OUVE, TRANSFORMA E REALIZA
ADM. 2025-2028

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS.

Renee Crema Vidoto, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, vem por meio desta, ordenar o início dos serviços da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Processo Licitatório nº 54/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de obras de *"Infraestrutura" - Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e faixa elevada)* no(s) Bairro(s) Centro com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Gabriel Monteiro II, conforme Convênio Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação / Prefeitura Municipal de GABRIEL MONTEIRO, Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), nos termos do contrato nº 62/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, em 08 de julho de 2025, para que seja dado início nos serviços na data até 20 de agosto de 2025.

Gabriel Monteiro, 05 de agosto de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL